



**PORTARIA Nº 66 DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA 28.ª EXPONAT - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE NATIVIDADE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

Considerando pedido de declínio e nomeação de servidores,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear os seguintes servidores municipais como membros para compor a Comissão Organizadora da 28.ª Exponat - Exposição Agropecuária e Festa do Peão Boiaheiro em comemoração aos 51 anos de Natividade da Serra:

- ✓ Pedro Gabriel De Freitas Silva, Diretor Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – presidente
- ✓ Denise Cristina Menezes Menecucci, Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade - membro
- ✓ Sandra Regina dos Santos Rezende, Engenheira Agrônoma - membro
- ✓ José Antônio Domiciano – Secretário Municipal de Obras e Serviços
- ✓ José Deived Leite, setor de manutenção de veículos
- ✓ Carlos Alexandre Justino Miranda – serviços municipais - membro
- ✓ Clodoaldo Alves Pereira, Diretor Municipal de Planejamento – membro
- ✓ Carlos Alexandre Justino Miranda, Setor de Serviços Públicos - membro
- ✓ Joyce Simon Silva, chefe de gabinete – membro
- ✓ Ana Paula Ap. M. Rezende, Secretária Mun. de Compras, Licitações, Contratos – membro
- ✓ Heloisa Cassia de Faria Silva, Secretária Mun. De Administração - membro
- ✓ Janice dos Santos Pereira, Setor de licitação – membro
- ✓ Marcia Cristina Faustino Lazarin, Secretária Municipal de Saúde – membro
- ✓ Beatriz Helena Alves de Faria, Encarregado de Setor de Tributos – membro
- ✓ Elaine Ap. dos Santos, Fundo Social de Solidariedade – membro
- ✓ Patrícia da Silva Faria, CRAS – membro
- ✓ Michele Cristina Fernandes Marcondes, comunicação – membro
- ✓ Daniel de Freitas, Jurídico – membro
- ✓ Wesley Jose Rodrigues Pedroso, setor de frotas – membro
- ✓ Gabriela Aparecida Moreira Conceição Miné, Secretária Municipal de Planejamento membro

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 53 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Natividade da Serra, 22 de maio de 2024.

**Evail Augusto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**